



Câmara dos Deputados

PRC 64/2020

Autor: Vitor Hugo

**Data da
Apresentação:** 16/10/2020

Ementa: "Insere o art.6º-A no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17, de 1989), para proibir a participação, como candidatos, de réus por crimes contra a Administração Pública na eleição para os membros da Mesa dessa Casa Legislativa.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PRC-130/2016.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 22/12/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados